

INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO
POLITÉCNICO

DO PORTO

ATA DE REUNIÃO

1/2023

05/05/2023	10h30	12:30	Videoconferência
Data	Hora início	Hora fim	Local

Concurso documental para provimento de três vagas para Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Gestão – áreas disciplinares de Marketing ou Organização e Gestão Estratégica, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto–Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com a redação operada pelo Decreto–Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.º Série, n.º 54, de 17 de março.

Área Científica	Gestão – áreas disciplinares de Marketing ou Organização Estratégica		N.º Postos	3	
	Diário da República:	Edital (extrato) n.º 198/2023	publicado em 2023-02-01		
Publicitação	Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:	0E202302/0050	publicado em 2023-02-01		
	Portal:	https://www.iscap.ipp.pt/documentos- publicos/procedimentos-concursais/a- decorrer/professor-adjunto-para-a-area- cientifica-de-gestao-2013-area- disciplinar-de-marketing-ou-organizacao- e-gestao-estrategica	publicado em 2023-02-01		
	Jornal:	Não aplicável			
Júri	Presidente	Professor Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do ISCAP			
	Vogal	José de Freitas Santos, Professor Coordenador Principal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto do Instituto Politécnico do Porto			
	Vogal	Arminda Maria Finisterra do Paço, Professora Associada com Agregação da Universidade da Beira Interior			
	Vogal	Elisabete Fátima Simões Vieira, Professora Coordenadora com Agregação do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro da Universidade de Aveiro			
	Vogal	José Luís Mendes Loureiro Abrantes, Professor Coordenador da escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viseu			
	Vogal	Irina Adriana Saur Amaral, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro da Universidade de Aveiro			
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	Ponto único: admissão absoluto	e exclusão das candidaturas e a	provação dos,	/as candidatos/as em mérito	

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre o ponto exposto a seguir, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto (Regulamento dos concursos do IPP), publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março, e em conformidade com o disposto no Edital do Concurso (Edital do Concurso), com a referência ISCAP-0 1/2023 e publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 23, de 01 de fevereiro de 2023, pelo Edital (extrato) n.º 198/2023, e no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer). A reunião foi secretariada pelo Secretário do ISCAP, Pedro Miguel da Costa Soares.

Ponto único: admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos/as em mérito absoluto.

De acordo com o disposto no <u>Edital do Concurso</u> e em conformidade com o estipulado no artigo 17.º do <u>Regulamento dos concursos do IPP</u>, o Júri procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas, para a admissão ou exclusão com base nas condições fixadas para a forma de apresentação das candidaturas e nos requisitos de admissão ao concurso.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, dos membros do júri com direito a voto (com exceção do Presidente do júri, uma vez que não é da Área Científica para o qual é aberto o presente concurso — Artigo 23º, n.º 2 do ECDESP):

i) admitir e excluir as candidaturas em conformidade com a lista apresentada a seguir:

Lista de candidaturas admitidas ou excluídas

Nome do(s) candidato(s)	Deliberação do Júri	Motivos de exclusão, de não aprovação em mérito absoluto e outras observações
Alexandre Teixeira Dias	Aprovado em mérito absoluto	
Carlos Lourenço Moreira de Barros	Aprovado em mérito absoluto	
Carmina Simion Simescu Martinho Nunes	Aprovado em mérito absoluto	
Cláudia Sofia Frias Pinto	Aprovado em mérito absoluto	
Elói Manuel Dias Jorge	Excluído	A candidatura não cumpre com o ponto 6.2 do Edital, nos termos dos pontos 7.1, 7.2 e 7.3
Filipe Alexandre Pereira Duarte	Excluído	A candidatura não cumpre com o ponto 6.2 do Edital, nos termos dos pontos 7.1, 7.2 e 7.3
Isabel Cristina Martins Antunes	Aprovado em mérito absoluto	

Nome do(s) candidato(s)

Fernando

Jorge Daniel de Lima Pacheco

Jorge Remondes de Sousa

José Rui Marques Dias da Silva

Monteiro

Joaquim

Pratas

Liliana Lima Lousinha Alves	Aprovado em mérito absoluto	
Márcia Daniela da Silva Monteiro	Excluída	Não reúne requisitos de admissão previstos ponto 4.2. do Edital, nomeadamente não comprova área de Doutoramento, apenas reconhecimento pela DGES. A candidatura cumpre com o ponto 6.2 do Edital, nos term dos pontos 7.1, 7.2 e 7.3
Márcia Filipa Oliveira Monteiro	Excluída	Não reúne requisitos de admissão previstos ponto 4.2. do Edital, nomeadamente ter Tít de Especialista ou Doutoramento.
Maria Amélia Machado Carvalho	Aprovado em mérito absoluto	
Mariana Calado Domingos	Excluída	Não reúne requisitos de admissão previstos ponto 4.2. do Edital, nomeadamente ter Tít de Especialista ou Doutoramento.
Nayra Leandro Miguel Martins	Excluído	A candidatura não cumpre com o ponto 6.2 Edital, nos termos dos pontos 7.1, 7.2 e 7
Nilton Gomes Furtado	Excluído	A candidatura não cumpre com o ponto 6.2 Edital, nos termos dos pontos 7.1, 7.2 e 7
Nuno Tiago Cláudio Leitão Baptista	Aprovado em mérito absoluto	
Pedro Bruno Mendonça da Silva	Aprovado em mérito absoluto	

Deliberação do Júri

Aprovado em mérito absoluto

Aprovado em mérito absoluto

Aprovado em mérito absoluto

Aprovado em mérito absoluto

Motivos de exclusão, de não aprovação em mérito absoluto e outras observações

Nome do(s) candidato(s)	Deliberação do Júri	Motivos de exclusão, de não aprovação em mérito absoluto e outras observações
Pedro Manuel do Espírito Santo	Aprovado em mérito absoluto	
Ricardo Filipe Carreira Ramos	Aprovado em mérito absoluto	
Robson Antonio tavares costa	Excluído	A candidatura não cumpre com o ponto 6.2 do Edital, nos termos dos pontos 7.1, 7.2 e 7.3
Rodrigo Ribeiro Coimbra	Aprovado em mérito absoluto	
Rosa Helena Lutete Geremias	Excluída	A Área de Doutoramento não se enquadra nos requisitos de admissão exigidos no ponto 4.2 do Edital
Sara Cristina Valente dos Santos	Aprovado em mérito absoluto	
Sara Raquel de Paiva Abreu Teixeira	Aprovado em mérito absoluto	
Sérgio de Jesus Teixeira	Excluído	A candidatura não cumpre com o ponto 6.2 do Edital, nos termos dos pontos 7.1, 7.2 e 7.3
Sílvia Maria Pereira da Silva Faria	Aprovado em mérito absoluto	
Vera Lúcia da Silva Carlos	Aprovado em mérito absoluto	
Zaila Maria Oliveira	Aprovado em mérito absoluto	

- i) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as cujas candidaturas foram excluídas, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos do <u>Edital do Concurso</u> e dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- ii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (https://portal.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura);
- iii) proceder também à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as cujas candidaturas foram admitidas;

o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a na submissão da candidatura;

v) conforme estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do IPP, as deliberações do Júri serão disponibilizadas também no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (https://www.iscap.ipp.pt/documentos-

publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer), bem como afixadas na Portaria do ISCAP.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos membros do Júri, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pelo Secretário do ISCAP.

referir que a notificação das deliberações do Júri será efetuada pelo Portal de Candidatura e, através deste, enviada para

	Função	Assinatura
Professor Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
Pedro Miguel da Costa Soares	Secretário do ISCAP	

iv)